

APROVADO

35ª Sessão Ordinária - 06/06/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



REQUERIMENTO Nº 6610/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **INDICAÇÃO** ao Prefeito do Recife, Exmo. Sr. João Campos; à Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDH) da Prefeitura do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna; ao Secretário Executivo de Defesa Civil, Sr. Coronel Cassio Sinomar; e ao Secretário de Governo e Participação Social, Sr. Carlos Muniz, para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade econômica para reajustar o valor dos benefícios do Aluguel Social e Auxílio Moradia disciplinados no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013¹.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição:

- Ao Prefeito do Recife, Exmo. Sr. João Campos, pelo e-mail: gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br;
- À Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDH) da Prefeitura do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna, pelo e-mail: secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov.br;
- Ao Secretário Executivo de Defesa Civil, Sr. Coronel Cassio Sinomar, pelo e-mail: sedec@recife.pe.gov.br;

¹ RECIFE. Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013. Autoriza a elevação do valor do "auxílio moradia" às famílias que foram removidas de suas habitações em estado de vulnerabilidade social ou em estado de risco cadastradas pelo município do recife e dá outras providências. Disponível em: <http://leismunicipa.is/kjsfo>. Acesso em maio de 2022.



- Ao Secretário de Governo e Participação Social, Sr. Carlos Muniz, pelo e-mail: segov@recife.pe.gov.br.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 2ºAndar).

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013, disciplinou os valores dos benefícios do Aluguel Social e Auxílio Moradia, pagos pelo Município para as famílias cadastradas e em situação de vulnerabilidade social ou em estado de risco decorrentes de desocupação de imóveis. Há quase 10 anos a quantia paga pela Prefeitura é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Uma reclamação constante dos beneficiários/as é que os valores pagos não são suficientes para pagar o aluguel de um imóvel com mínimas condições de habitabilidade.

Dadas as devidas proporções, desde o ano passado, a Prefeitura de São Paulo paga auxílio aluguel para famílias que moram em zonas com alto risco de desabamento no valor de R\$ 600 (seiscentos reais)².

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de maio de 2022

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

² São Paulo aumenta valor do auxílio aluguel para famílias que moram em áreas de risco. **Jovem Pan**: 2021. Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/sao-paulo-aumenta-valor-do-auxilio-aluguel-para-familias-que-moram-em-areas-de-risco.html>. Acesso em maio de 2021.

